

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**  
**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023**  
**CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A TÍTULO DE APOIO CULTURA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.101.862/0001-85**, com sede à Rua do Comércio, 1.424, na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor: **Claudemir Gambin**, portador da cédula de identidade nº 1081801704 e inscrito no CPF nº 997.882.920-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Vitor Batistela, nº 187, Centro, no Município de Taquaruçu do Sul – RS– RS, doravante denominado **CONVENENTE**; e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO TAQUARUÇU**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.232/0001-15, com sede na Rua Peru, nº 13, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral, Sr. **Paulo Denis Menegat**, brasileiro, portador do RG nº 1053426103, inscrito no CPF nº 685.437.000-00, denominada **CONVENIADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o convênio supracitado, para constar as seguintes alterações:

**I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme previsto no contrato inaugural, fica prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **1º de maio de 2025** de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Taquaruçu do Sul, RS, 30 de abril de 2025.

**CLAUDEMIR GAMBIN**  
Presidente do Legislativo

**PAULO DENIS MENEGAT**  
Coordenador Geral da Associação Comunitária  
de Radiofusão Taquaruçu

**BRUNA SPONCHIADO**  
Fiscal do Contrato

**Testemunhas:**

A .....  
Nome:  
CPF:

B .....  
Nome:  
CPF:

## ANEXO I - DOS VALORES

O objetivo deste Anexo é a fixação do valor da concessão de subvenção social a título de apoio cultura para a CONTRATANTE, objeto deste contrato.

### A – SERVIÇOS

<b>Serviço</b>	<b>Valor Mensal em R\$</b>
Concessão de subvenção social à entidade acima mencionada, a título de apoio cultural, visando a conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiofusão comunitária para viabilizar o único serviço de rádio instalado no município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse de toda a coletividade e das comunidades do município, sendo no custeio de suas despesas	<b>R\$ 1.000,00</b>

Taquaruçu do Sul/RS, 30 de abril de 2025.

**CLAUDEMIR GAMBIN**  
Presidente do Legislativo

**PAULO DENIS MENEGAT**  
Coordenador Geral da Associação Comunitária  
de Radiofusão Taquaruçu

**BRUNA SPONCHIADO**  
Fiscal do Contrato

### Testemunhas:

A .....  
Nome:  
CPF:

B .....  
Nome:  
CPF: